



Item 36 – Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo como Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6022d9968-df6c-47b6-8679-048fb51baa2d

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 36 do Anexo I da Resolução TC nº 47/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE** declara que o município não possui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, portanto não possui Balanço Financeiro do mesmo no exercício de 2018.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Glória do Goitá, 15 de março de 2019.

Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita